CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 17 / 10 / 2016
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103/2016

"Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente do Patrimônio Público no âmbito da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A necessidade de se exercer maior controle, preservação, dos bens patrimoniais, regulamentar as formas de desfazimento;

RESOLVE:

Art. 1º *- Criar a Comissão Permanente do Patrimônio Público no âmbito da Câmara Municipal.*

Art. 2º *- A Comissão Permanente do Patrimônio Público será composta por três servidores da Câmara.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Art.4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 10 de Outubro de 2016.

Vereador – Edmar Morelo
= Presidente =

Vereador – Wilson do Carmo
= Vice–Presidente =

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro
= 1º Secretária =

Vereador – Vagner de Andrade Appolinário
= 2º Secretário =

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual.

Desta forma, solicitamos a apreciação deste projeto por esta Egrégia Casa Legislativa.